**Indicação n. º 058/2021**

Plenário, 02 de fevereiro de 2021

**Sr. presidente,**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 28 de junho de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, a pavimentação com blocos intertravados, da Travessa Ricardo Ferreira (Beco de Pardal) com a Rua Vicente Gouveia.

**JUSTIFICATIVA**

 A pavimentação de qualidade e de acordo com especificidades do local é de obrigação do poder público, assim como é direito do cidadão. Dessa forma, além da obrigatoriedade do fazer, também é obrigação a realização de estudos técnicos que proporcionem a execução de obras. A partir disso, reitero, junto ao Plenário, a necessidade de pavimentação do popularmente conhecido “BECO DE PARDAL”, com bloco intertravados devido a peculiaridades do local, como dimensões, por exemplo. Porém, cabe ao poder público, após estudos necessários a execução da melhor forma possível.

Outrossim, vale ressaltar que ao longo da travessa existe uma bifurcação que também deve ser pavimentada. Lembrando que os transeuntes enfrentam sérias dificuldades de tráfego, diariamente, devido a múltiplos obstáculos e irregularidades presentes. Frise-se que diante das dificuldades praticamente não há tráfego de veículos automotores.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Veralucia Gama Moraes**

Vereador